



PRORROGAÇÃO 2 - MATRÍCULA/2018/REIT - PROEX/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.019480/2018-62 **DOCUMENTO SEI Nº 0376272** INTERESSADO(S): PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATA

Curso para o qual se classificou:

Nome:

E-mail:

Campus de oferta: Documento de identidade:

PRORROGAÇÃO DE MATRÍCULA NOS CURSOS DO PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER

A Pró-Reitoria de Extensão do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, em atendimento ao Edital 15/2018/IFRO, de 18 de setembro de 2018, para seleção de candidatas a estudantes nos cursos do Projeto Empoderamento da Mulher, prorroga o prazo de matrícula das candidatas elencadas na Convocação 1 para até o dia 19 de outubro de 2019. O não comparecimento da candidata dentro do prazo poderá implicar na realocação de seu nome para o final da respectiva lista e na convocação de outra candidata, conforme a classificação.

As comprovações de renda deverão ser feitas conforme o anexo 1 do Edital 15/2018/Proex/IFRO; no caso de haver candidatas e membros da família sem renda, a comprovação deverá ser feita por meio de autodeclaração, conforme o modelo disposto no anexo condito nesta Prorrogação. O modelo estará disponível também na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus de oferta.

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Participação nos Cursos do Projeto Empoderamento da Mulher — Edição 2018

Telefone/celular:		
DEMONSTRATIVO DE RENDA (OU FALTA DE RENDA)		
Nome do membro familiar (inclusive da candidata)		Renda Mensal Bruta Média (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
Total da Renda Bruta Mensal da Família ou Pessoa (R\$)		
Média da Renda Bruta Mensal por Pessoa (R\$)		
(Renda Total Dividida por Número de Pessoas da Família)		
Observação: Caso não possua	renda, colocar R\$ 0,00 no campo correspondente.	

sanções previstas na legislação brasileira, especialmente o artigo 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940). Estou plenamente esclarecida que os cursos do Projeto Empoderamento da Mulher são destinados exclusivamente a mulheres em situação de

vulnerabilidade socioeconômica, conforme consta no Edital 15/2018/Proex/IFRO.

Declaro que as informações acima são verdadeiras, ciente de que a omissão ou declaração falsa pode implicar em

ASSINATURA DA CANDIDATA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Francisco Loss Frazin**, **Pró-Reitor(a) de Extensão Substituto(a)**, em 17/10/2018, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0376272 e o código CRC 1C98AEC7.

Referência: Processo nº 23243.019480/2018-62

SEI nº 0376272